



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a Administração não dispõe de saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais.

1. Considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.
2. Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Limoeiro do Ajuru- PA, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Limoeiro do Ajuru - Pa.
3. Destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais para Fornecimento de Link de Internet Dedicado com IP Fixo e Pacote de dados em MEGAS, em quantidade considerável, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na execução das tarefas institucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados.
4. Sabendo da localização geográfica do Município, dificuldades de acesso, inclusive estruturais como constante quedas de energia elétrica, dentre outros, a fim de evitar quedas de sinal de internet e interferências comuns aos equipamentos que operam na faixa de frequência denominada radiação restrita, por serem estas dispensadas de licenciamento, optamos pelo fornecimento de link interligado através de rádio digital com frequência licenciada.
5. A Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, neste sentido justifica que o objeto faz se necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

de acesso à rede de dados mundial, evitar retrabalho e problemas relacionados à indisponibilidade do serviço de internet.

6. Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de Limoeiro do Ajuru- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, pelo período de 12(Doze) meses, (salvo caso fortuito de força maior), prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.
7. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO DO AJURU ESTADO DO PARÁ.**
8. Cabendo às Secretaria Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde a fiscalização dos respectivos contratos administrativos, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O quantitativo e a descrição técnica dos serviços estão descritas abaixo: Especificações dos serviços :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE	MB/S	160



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

	<p style="text-align: center;">LIMOEIRO DO AJURU ESTADO DO PARÁ, TOTALIZANDO 160 MB LINK DEDICADO FULL, DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: 35 MB (trinta e cinco) para Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Agregadas ; 60 MB (sessenta) para a Secretaria Municipal de Educação; 40 MB (quarenta) para a Secretaria Municipal de Saúde; 25 MB (vinte e cinco) para Secretaria Municipal de Assistência Social FMAS.</p>		

1.2 O Fornecimento será de link de acesso à internet sendo de Link Dedicado, do tipo Fibra-Óptica, com 160 (Cento e Sessenta) Megas Full Download e Upload . E o fornecimento de 01 (hum) Endereços IP'S fixo e válido.

4.3 Acesso direto à internet, não necessitando de contratação de provedores ou serviços de terceiros, ou no caso desta exigência, fornece a possibilidade de contratação de provedor gratuito;

4.4 O link de acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço;

4.5 O Contratante poderá solicitar a mudança de endereço do ponto de acesso;

4.6 A Contratada deverá fornecer a CONTRATANTE todos os dados necessários para configuração dos equipamentos de cada ponto (onu, swites , roteadores, etc.), para o correto funcionamento do acesso à internet;

4.7 A Contratada deverá fornecer os serviços de instalação e manutenção do link de acesso à internet durante a vigência do contrato, sem nenhum custo adicional.

4.9 O link de acesso à internet deverá possuir dimensionamento correto para garantir a transmissão de dados de acordo com as velocidades contratadas.

4.10 Todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação do link a ser instalado serão fornecidos pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU- PARÁ
CNPJ: 05.105.168/0001-85

4.11 A tecnologia para os enlaces e os equipamentos utilizados deverão estar devidamente regulamentadas e homologadas pela ANATEL, atendendo os requisitos mínimos descritos neste Termo e do Edital .

4.12 A CONTRATADA deverá ofertar a transmissão do LINK DEDICADO até o Município de Limoeiro do Ajuru-PA, por meio de via Fibra óptica ou via ENLACE sendo Ponto a Ponto mediante a utilização de radiofrequência licenciada no Município de Limoeiro do Ajuru-PA pela Anatel, ou aprovação da solicitação junto a ANATEL da frequência do rádio frequência licenciada no Município de Limoeiro do Ajuru -Pa , não podendo utilizar rádio de frequência restrita (Rádios AC);

4.13 - O Link de acesso à internet solicitado deve ser entregue operacional, atendendo às especificações deste Anexo e conectados nos equipamentos (microcomputadores, switches ou acesso points) fornecidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, através de meio físico sendo via fibra-óptica, utilizando de equipamentos via EPON ou GPON, instalado diretamente no local indicado pela CONTRATANTE ;

4.14 - O Link de acesso poderá ser desabilitado a qualquer tempo, a critério da Administração Pública, mediante comunicação prévia à CONTRATADA.

4.15 Permitir o compartilhamento do acesso a diversos computadores, sem a necessidade de instalação de equipamentos roteadores adicionais por parte da CONTRATANTE.

4.16 A empresa CONTRATADA deverá fornecer durante o período do contrato 04 (quatro) roteador wireless com 4 (quatro) portas LAN RJ-45 e velocidade mínima de 160 (cento e sessenta) Mbps.